



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 107/2019 - PROCESSO Nº 158/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza, asseio e conservação do Canil e do Gatil.

DATA: 12 de julho 2019, às 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos representante da Secretaria de Suprimentos e Licitações.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- M.A.L. ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE LIMPEZA , representada pelo Sr. Marcelo Aparecido Leite de Albuquerque – RG 44.007.887-8;
- OLI3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, representada pelo Sr. João Vitor de Oliveira – RG 46.192.316-6;
- VINÍCIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO – EPP, representada pela Sra. Silvia Mara Garcia – RG 18.889.005;
- IMPÉRIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA – ME, representada pela Sra. Josiana Pupo Peres dos Santos – RG 43.721.793-0;
- S3 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME, representada pelo Sr. Rodrigo Godoy – RG 34.285.345-4.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

A empresa M.A.L. ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE LIMPEZA foi desclassificada tendo em vista que não apresentou o atestado de vistoria no envelope de propostas conforme exigido no item 4.2 alínea “b” do Edital.

Após disputa de lances, e sagrou-se vencedora a empresa VINÍCIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO – EPP com o valor global de R\$ 116.435,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), para execução dos serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora. Foi verificado que a mesma não apresentou o atestado de capacidade técnica conforme exigido no item 4.2, alínea “n” do Edital, compatível com o objeto, ou seja, atestado de limpeza predial sendo que os atestados trazidos são de serviços de roçada, estando portanto **inabilitada**.

Diante do exposto acima, foi declarada vencedora a empresa segunda colocada na licitação: S3 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME, com o valor de R\$ 117.612,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e doze reais).

Foi procedida a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora. Verificamos que a mesma não apresentou o “comprovante de regularidade de situação para



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, quanto ao ISS”, exigido no item 4.2 alínea “d” do Edital, estando portanto **inabilitada**.

Passamos então para a empresa terceira colocada na licitação **IMPÉRIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA – ME**, e a mesma foi consagrada vencedora com o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Foi procedida a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, apresentou o Comprovante de regularidade junto à Fazenda Pública Federal e Dívida Ativa da União, vencido, exigido na alínea “e” do item 7.2 do Edital. Porém também apresentou declaração de que está enquadrada como micro empresa e que pretende utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 147/2014. Portanto esta empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão válida.

O representante da empresa M.A.L. ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE LIMPEZA, solicitou que conste no presente termo que seja feita diligências referente ao atestado apresentado pela empresa vencedora do certame.

Os representantes das empresas M.A.L. ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE LIMPEZA, VINÍCIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO – EPP e S3 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME, afirmaram que pretendem apresentar recurso quanto a inabilitação de suas empresas.

A empresa vencedora fica Notificada do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação da Planilha orçamentária e demais documentos solicitados no item 6.2.2 do edital.

Os representantes de todas as empresas, solicitaram que querem analisar as planilhas de custos apresentada pela empresa vencedora.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

M.A.L. ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE LIMPEZA OL13 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

VINÍCIUS BARRI. GARCIA GULLO – EPP IMPÉRIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA – ME

S3 ADM. DE SERVIÇOS EIRELI – ME

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 107/2019 - PROCESSO Nº 158/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza, asseio e conservação do Canil e do Gatil.

DATA: 26 de julho 2019, às 08:30 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos representante da Diretoria de Suprimentos.

A empresa declarada vencedora, IMPÉRIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA – ME, apresentou as planilhas de custo. Algumas empresas também apresentaram recursos. Todo o processo foi encaminhado à Diretoria Jurídica para análise e emissão de parecer.

Recebemos Parecer Jurídico, o qual em síntese decidiu pelo acolhimento do recurso apresentado pela empresa VINÍCIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO – EPP e pela aceitação do seu atestado de capacidade técnica com bases em Acórdãos proferidos pelo TCU.

Diante das disposições acima foi declarada vencedora a empresa primeira colocada na licitação: **VINÍCIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO – EPP** com o valor global de **R\$ 116.435,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**.

A empresa vencedora fica Notificada do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação da Planilha orçamentária e demais documentos solicitados no item 6.2.2 do edital.

Fica disponível o processo e toda documentação para vistas das demais empresas.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO N.º 107/2019

PROCESSO N.º 158/2019

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza, asseio e conservação do Canil e do Gatil, e **ADJUDICO** em favor da empresa:

VINÍCIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO – EPP com o valor global de **R\$ 116.435,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).**

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 02 de agosto de 2019

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Secretário de Suprimentos e Licitações